

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 23/2022 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.**

Aos **oito** dias do mês de **setembro** de **dois mil e vinte e dois**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n. 3.132 de 09 de fevereiro de 2022, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – vice presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** - membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, MM COMERCIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – EPP, JNR ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, VERTEX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A, ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA, LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA – EPP, RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA e LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Aberto o envelope n.º 01 – Habilitação, os documentos das licitantes foram por todos rubricados, sendo que, após análise, os representantes das licitantes **ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA, RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA e LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** fizeram consignar em ata o quanto segue nos documentos anexos, o qual desde já se consideram como partes integrantes desta .

A licitante **WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S/A** não logrou êxito em credenciar sua representante, uma vez não constar a ata da assembleia de eleição dos diretores/admisnitradores, na forma como prevista em seu estatuto.

O representante da licitante **ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA** se ausentou antes do término da presente sessão.

Ato contínuo, por todos os pontos levantados e necessidade de análise pormenorizada, principalmente no que concerne aos atestados de capacidade técnica, deliberou-se pela **SUSPENSÃO DA PRESENTE SESSÃO** para análise dos documentos de habilitação. Ainda, em tempo oportuno e na forma da legislação vigente, publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá à disposição para vistas aos interessados, sendo que os envelopes nº 02, permanecerão em posse desta Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar foi

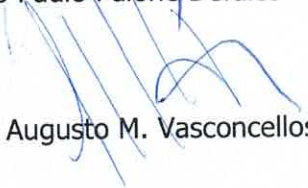
*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

  
Rafael Mendes dos Santos Junior

  
João Paulo Palone Defalco

  
Carlos Augusto M. Vasconcelos

**REPRESENTANTES**

  
Gustavo Henrique Cardoso Amorim  
**RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**

  
Juliano Augusto de Almeida  
**LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS  
LTDA**

  
Milton Simões de Almeida  
**LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA –  
EPP**

  
Willian Maciel da Silva  
**MS ENGENHARIA PROJETOS E  
CONSULTORIA EIRELI**

Eu Gustavo Henrique C. Amorim representante da empresa  
RT Energia e Serviços Ltda, faço constar em ata que:

\* MM Comércio: O objeto do contrato social é divergente ao  
objeto da licitação.

O atestado de capacidade técnica do município  
de Cabreúva foi assinado pelo presidente da comissão de  
licitação, <sup>em reconhecimento de firma</sup> sem aprovação de profissional competente e sem  
acervo do CREA, portanto solicitamos diligência.

O atestado do Sr. Lourenço da Serra foi emitido  
em 5 de setembro em via simples, sem reconhecimento de firma,  
sem acervo do CREA, portanto solicitamos diligência.

O contrato do profissional prestador de serviços tem  
reconhecimento de firma apenas do contratado, sem reconhecimento  
de firma do contratante.

O CREA de Pessoa Jurídica aponta rubricas para os  
serviços de engenharia elétrica.

\* Elétrica Brasi: O atestado (único) apresentado foi realizado  
entre os anos de 2016 e 2017, tendo a art. inicial sendo  
emitida apenas em 2018, portanto solicitamos diligência.

\* MS Engenharia - Os dados apresentados não demonstram o quantitativo de pontos recebidos, portanto não sendo objeto de análise.

\* WT Tecnologia: Não apresenta ata de assembleia, sendo esta obrigatória para parte da empresa.

\* ~~WT~~ : ~~WT~~

Ass: Gustavo A. C. Amador

RG: 42.824.899-9

CPF: 404.181.428-45



Representante da Empresa Luz Forti Construções fez constar em ata que:

\* a empresa W.T. está com seu Certificado de Inscrição desatualizado, pois ela mudou para "S.A." e não atualizou neste certificado e também seu enquadramento está também desatualizado.

Seu Documento Atualizado de Débitos Tributários de "Impostos" do estado de São Paulo foi apresentada com data de emissão em 12/02/2022, assim sendo, válida, pois a validade deste documento é de 180 dias no CRC e não apresentou atualizado nos documentos de habilitação

\* A empresa M.M. Comércio e Representações apresentou sua Atualização de Inscrição de Pessoa Jurídica (CNPJ) com restrições para atividades de Engenharia Elétrica.

A mesma não apresentou Engenheiro Eletricista em seu Corpo Técnico. Apenas Engenheiro Civil.

O Engenheiro Lucas Taddei não está na Relação de Corpo Técnico da Cria da Empresa.

A Atualização do CNPJ - P.J. - está com seu objeto social desatualizado, em comparação com seu contrato social, assim sendo, esta atualização perdeu sua validade, uma vez que a própria Atualização menciona que, caso haja qualquer divergência entre as informações, ela perde sua validade.

O contrato de trabalho do Engenheiro Lucas Taddei está com seu prazo de validade como "indeterminado", assim sendo.



sermão o artigo 598 do Código Civil Brasileiro, pois não possui  
um esse termo.

O atestado fornecido pela Prefeitura de Colúmbia-SP não atende ao  
objeto licitado, é Simula 24 do TCU do Estado de São Paulo. O mesmo  
foi assinado pelo Presidente da Comissão de Licitação do Município,  
onde o mesmo não possui poderes para isso.

O atestado fornecido pela Prefeitura de São Lourenço da Serra-SP  
está sem a assinatura do Responsável Técnico da Prefeitura.  
Foi assinado pelo Secretário de Finanças e o mesmo não possui  
poderes para isso.

---

\* A Empresa Elétrica Bicas apresentou um atestado onde a  
ART foi registrada junto ao CREA quase 02 (dois) anos  
após o término das atividades. O atestado foi fornecido pelo  
Município de Louveira-SP.

---

JRA 08/09/2022

✓

Cabreúva, 8 de setembro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, -

Reprente a Tomada de Preços 023/2022.

Manifestação sobre ~~desclassificação~~ <sup>dego. inabilitação</sup> Empresa  
W.T. - inabilitação <sup>descendenciamento</sup>.

Prezados,

Manifestamos, em ato o nas acate da inabilitação  
do Empresa W.T. Tecnologia gestas e Energia S/A.  
por motivo meramente burocrático (falta  
de 1 simples documento de ata). dessa forma  
manifestamos novas intenções de recurso  
quanto essa declaração, trazendo em  
fala a natureza de lei de desburocratização  
onde empresas S.A. de capital fechado não  
possuem obrigação desse tipo de publicidade  
de dados:

Cabreúva, 8 setembro 2022

Alexandra de Camo Lobose

PHILIPP  
REPRESENTANTE DA ELETRECA BIASI

- UERTEX, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE FIDELIDADE E CONCORDATA.

- MM COMERCIO NÃO COMPROVA CAPACIDADE TÉCNICA DE 50%. PARA 3000 PONTOS APRESENTA UM ATESTADO "ORIGINAL" DE SÃO LOURENÇO DA SERRA COM ASSINATURA SIMPLES ~~DE~~ ASSINADO POR PESSOA NÃO COMPETENTE PARA TAL (SECRETARIO DE FINANÇAS). ATESTADO DE CAPACIDADE, TAMBÉM É INVÁLIDO DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, POIS ESTÁ ASSINADO APENAS ~~PELO~~ PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, NÃO TENDO UMA ASSINATURA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

- MS ENGENHARIA, NÃO COMPROVA CAPACIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DOS ATESTADOS APRESENTADOS

